

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE**
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 322/2026
De 09 de março de 2026.

Concede Adicional por Elevação de
Escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e considerando os Arts. 216 e 217, §1º, V da Lei Complementar nº 11/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **Adicional por Elevação de Escolaridade**, no percentual de 7,5% sobre o vencimento do salário base, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CARGO	CPF
LUANA PINHO OLIVEIRA FERREIRA	ANALISTA POLIT. PÚBL. GESTAO GOV	030.***.***-48

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 09 de março de 2026.


JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>